

Critérios de avaliação de Educação Física – 12.º Ano Profissional
Ano letivo 2022/2023



125 24 611

Critérios	Domínios	Pond.	Mod.	Perfil de Aprendizagens Essenciais	Áreas de competências (PASEO)	Processos de recolha de informação
<p>Conhecimento</p> <p>Resolução de problemas</p> <p>Qualid.de da Comunicação</p>	<p>ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS</p>	<p>70 %</p>	<p>M11</p>	<p>SUBÁREA JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, nos JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS, realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p>	<p>C, E, G, H e J</p>	<p>- Grelhas de registo de observação direta/avaliação (exercícios critério e/ou situação de jogo)</p> <p>- Fichas de auto e heteroavaliação.</p>
<p>M12</p>			<p>SUBÁREA GINÁSTICA (uma matéria) Compor, realizar e analisar da GINÁSTICA, as destrezas elementares de acrobacia, dos saltos, do solo e dos outros aparelhos, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.</p>			
<p>M13</p>			<p>SUBÁREA ATLETISMO, PATINAGEM, RAQUETAS e OUTRAS (duas matérias) Realizar e analisar do ATLETISMO, saltos, corridas, lançamentos e marcha, cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento, não só como praticante, mas também como juiz. Patinar adequadamente em combinações de deslocamentos e paragens, com equilíbrio e segurança, realizando as ações técnico-táticas elementares em jogo. Realizar com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, nos JOGOS DE RAQUETAS garantindo a iniciativa e ofensividade em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p>			
<p>M14</p>			<p>OUTRAS Realizar PERCURSOS (Orientação) elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação, e de preservação da qualidade do ambiente.</p> <p>SUBÁREA ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS (uma matéria) Apreciar, compor e realizar, nas Atividades Rítmicas Expressivas (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.</p>			

ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA	20 %	M16	<ul style="list-style-type: none"> - Elevar o nível funcional das CAPACIDADES CONDICIONAIS e COORDENATIVAS GERAIS (resistência geral de longa e de média duração; da força resistente; da força rápida; da velocidade de reação simples e complexa, de execução, de deslocamento e de resistência; das destrezas geral e específica e da flexibilidade. - Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado. Interpretar as principais adaptações do funcionamento do seu organismo durante a atividade física. 	F, G e J	Fit–Escola (Aplicação da bateria de testes de aptidão física)
ÁREA DOS CONHECIMENTOS	10 %	M15	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os objetivos, regras, gestos técnicos e materiais utilizados em cada modalidade das Subáreas lecionadas. -Aplicar as regras inerentes às diferentes modalidades - Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado. 	A, B e I	<ul style="list-style-type: none"> - Teste de Avaliação Cognitiva e/ ou questionamento oral - Fichas de trabalho individuais e/ou de grupo.

Legenda:

A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo

Observações:

1. Os descritores de cada critério de avaliação constam no Referencial de Avaliação do Agrupamento.

Aprovado em sede de conselho pedagógico de 28 de setembro de 2022.